



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CERCON

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da
2 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas –
3 ARSEPAM, localizada nesta cidade, na Avenida Álvaro Maia, 2357, Edifício Comercial
4 Corporate Trade Center, 11º andar – Adrianópolis, foi realizada a sexta Reunião Ordinária
5 Administrativa do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado
6 do Amazonas – CERCON, com início às 09:00 horas. A reunião foi inaugurada pelo Conselheiro-
7 Presidente, Sr. Ricardo Mendes Lasmar, estando presentes os(as) Conselheiros(as): Sra. Mariana
8 Serejo Cabral dos Anjos Bessa (membro titular representante dos Operadores da Prestação de
9 Serviços), Sr. Nelson Azevedo dos Santos (membro titular representante dos Usuários
10 Industriais), Sr. José Itamar de Souto (membro suplente representante do Instituto de Pesos e
11 Medidas - IPEM), Sr. Elson Andrade Ferreira Júnior (membro titular representante dos
12 municípios mais populosos), Sr. Helder Pinto da Silveira (membro titular representante dos
13 municípios mais populosos), Sra. Annalu Mendes Guedes Moraes (membro titular representante
14 do PROCON), e Sr. Alberto Carvalho de Lima (membro titular representante dos usuários
15 domiciliares), ficando constituída a mesa. Participaram da reunião realizando as apresentações
16 dos temas da pauta os servidores da ARSEPAM: Sr. Afonso Almeida e Sra. Paula Jatahy. Foi
17 verificado o quórum regimental, sendo declarada pelo Conselheiro-Presidente a abertura da
18 Quinta Reunião Ordinária do CERCON. Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, a
19 mesma foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Dando prosseguimento, foi **iniciado o**
20 **assunto da pauta:** Apresentação da Operação Parintins 2025 e concomitantemente apresentação
21 sobre a Portaria nº 090/2025 - ARSEPAM, que estabelece o esquema operacional das embarcações
22 autorizadas a operar na linha Manaus–Parintins, no período de 23 a 27 de junho de 2025 -
23 DETH/ARSEPAM. O Sr. Afonso Almeida, Chefe do Departamento de Transporte Hidroviário
24 DETH/ARSEPAM, iniciou sua apresentação com o apoio de recursos audiovisuais. Durante o
25 Festival Folclórico de Parintins, a ARSEPAM atuará de forma intensificada para garantir que o
26 transporte hidroviário intermunicipal funcione com segurança, acessibilidade e tarifas dentro dos
27 padrões legais. As atividades da operação tiveram início no dia 9 de junho, em Manaus. Em
28 Parintins, os trabalhos começarão no dia 25 de junho e seguirão até o dia 4 de julho. Esta Agência
29 realizará o monitoramento das tarifas praticadas, assegurando que os valores cobrados estejam
30 em conformidade com a regulamentação vigente. Além disso, atuará em parceria com a SEJUSC
31 no combate ao tráfico de menores. Neste ano, a ARSEPAM contará com um efetivo de 21 (vinte
32 e um) servidores dedicados às atividades de fiscalização, distribuídos estrategicamente para
33 garantir a eficiência das ações. A atuação contará ainda com o apoio da Marinha do Brasil,
34 reforçando a segurança e a fiscalização durante o período da operação. Também participam da
35 força-tarefa a ANTAQ, DNIT, PROCON, SSP, SNPH e SEJUSC, fortalecendo o papel
36 institucional da ARSEPAM como agente regulador comprometido com a qualidade do serviço
37 prestado, o bem-estar dos usuários e a orientação aos operadores. O segundo tema do dia foi

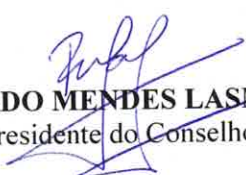


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

38 apresentado juntamente com o primeiro, por tratarem do mesmo assunto. A Portaria nº 090/2025
39 – ARSEPAM, publicada em 23 de junho de 2025, instituiu o esquema operacional para as
40 embarcações autorizadas a operar na linha Manaus–Parintins, no período de 23 a 27 de junho de
41 2025. A medida considerou o Ofício nº 20-193/CFAOC-MB, encaminhado pela Marinha do
42 Brasil, por meio da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, solicitando reunião com esta
43 Agência Reguladora para definir ações de fiscalização, com ênfase no controle dos horários de
44 saída das embarcações. A necessidade do esquema especial se deve ao aumento expressivo na
45 demanda de passageiros durante o Festival Folclórico de Parintins, exigindo maior atenção à
46 segurança, regularidade e organização da prestação do serviço. Somente poderão integrar o
47 esquema operacional as embarcações que prestam serviço público e que estiverem de posse do
48 “Passe”, documento emitido pela Marinha do Brasil por meio do 9º Distrito Naval. As
49 embarcações deverão cumprir rigorosamente os horários de saída previamente autorizados pela
50 ARSEPAM, a fim de evitar conflitos operacionais, sobrecarga da infraestrutura portuária e
51 aglomerações no posto de fiscalização da Marinha do Brasil, localizado próximo ao Encontro das
52 Águas, conhecido como “Operação Chapa Quente”. O descumprimento dos horários
53 estabelecidos ou de quaisquer normas operacionais sujeitará os responsáveis às sanções previstas
54 na Lei nº 5.604/2021 e nos regulamentos vigentes da ARSEPAM. **Assuntos de Ordem Geral,**
55 Analisar, em momento oportuno, a minuta da Resolução que trata das embarcações do tipo lancha
56 expresso e ajato, classificadas como especiais ou executivas, a fim de discutir a aplicação do
57 direito à gratuidade nas passagens. Sem encaminhamento a ser feito e mais nada a ser tratado, o
58 Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para
59 constar, eu, Fernanda Prestes Brandão Reis, Secretária do CERCON, lavrei a presente Ata, que,
60 após aprovada, e por todos assinada.

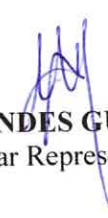
Manaus, 23 de junho de 2025.


RICARDO MENDES LASMAR
Presidente do Conselho


ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular representante dos
municípios mais populosos do Estado


HELDER PINTO DA SILVEIRA
Conselheiro Titular representante dos
municípios mais populosos do Estado


ALBERTO CARVALHO DE LIMA
Conselheiro Titular representante dos
Usuários Domiciliares


ANNALU MENDES GUEDES MORAIS
Conselheira Titular Representante do PROCON



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Conselheiro titular representante dos Usuários
Industriais


JOSÉ ITAMAR DE SOUTO
Conselheiro Suplente representante do IPEM


**MARIANA SEREJO CABRAL DOS ANJOS
BESSA**
Conselheiro titular representante dos Operadores da
Prestação de Serviços


FERNANDA PRESTES BRANDÃO REIS
Secretária do CERCON



